

**PORTARIA Nº 060/2026**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL ATIVA.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento da ex-servidora pública municipal ativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **VALDINÉIA BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais – GOA, Nível II, Letra F, lotado na Secretaria Municipal de Governo, aos beneficiários, as filhas, Sra. **SARA SILVA REIS** e **BIANCA SILVA REIS**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da cota para cada uma, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2026 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 8424, de 10/02/2026, nos termos do art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o art. 8º inciso I e II, art. 66 inciso II, art. 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, parágrafo 1º, inciso II e inciso IV, alínea c, item 6, e art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 04 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**

SGV